IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 243

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 01/23

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 01/23 – Processo nº 12/23, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma do Centro de Reabilitação Motora e Fisioterapia do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 001620/2022 de 29/12/2022 – Processo nº SES-PCR-2022-01704-DM, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde-Gabinete do Secretário e Assessorias e o Município de Santa Rita d'Oeste/SP.

As 13:30 horas do dia vinte três de fevereiro de dois e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/23 composta por Marcia Braga Campinho Vicente, presidiu a sessão, Luiz Orival Longuini, Secretário e Luciana Pinto Paulon, Membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Protocolou os envelopes Documentação e Proposta as empresas: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda, S M Joaquim dos Santos Construções Ltda – EPP, Roberto Lourenço Bravo – ME, Irmãos Clemente Engenharia Eireli, Construtora Matushima Ltda. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a ausência dos representantes das empresas participantes. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e foi constatado que a empresa Construtora Matushima Ltda não apresentou o item 08.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA letra "e) Certificado de Registro Cadastral expedido por outro órgão ou entidade pública, ou ainda expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta, observada a necessária qualificação para o presente TOMADA DE PREÇO", não apresentou também o item 08.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA letra "d) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou plano de recuperação judicial já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor (que será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial), a qual não poderá sua data de emissão ser superior a 60 (sessenta) dias"; à empresa Roberto Lourenço Bravo – ME não apresentou 08.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA letra "b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores", não apresentou o item 08.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA letra "d) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou plano de recuperação judicial já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor (que será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial), a qual não poderá sua data de emissão ser superior a 60 (sessenta) dias", não apresentou o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra "d) Certidão de Registro Profissional e Quitação do CREA ou CAU do responsável técnico da empresa, com prazo de validade em vigor"; à empresa Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda não apresentou o item 17 – DA CAUÇÃO subitem 17.5 – As licitantes deverão prestar garantia/caução no valor de R$ 1.055,01 (um mil e cinquenta e cinco reais e um centavos) do valor global orçado pela Prefeitura, com prazo de validade de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 31, inc. III e art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA, SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA. Portanto, a Comissão de Licitação Inabilita as empresas Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda, Roberto Lourenço Bravo – ME, Construtora Matushima Ltda e Habilita as empresas SM Joaquim dos Santos Construções Ltda – EPP, Irmãos Clemente Engenharia Eireli para o prosseguimento do certame. Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas

inabilitadas se manifestarem se assim interessar. Comunica-se. Publica-se. Ficam os envelopes propostas lacrados em um único envelope. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Luiz Orival Longuini, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/23
PROCESSO Nº 16/23 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/23

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 13:20 horas do dia 15/03/2023.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua Antônio Tavares, 107, Centro, Telefone: 17 – 3643 1123, ou pelo site www.santaritadoeste.sp.gov.br

Santa Rita D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

Osmar Sampaio, Prefeito Municipal.